EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda ao Projeto de Lei **750/2025** que dispõe sobre a LOA – 2026, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ESPECIFICAÇÃO	813 – LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	148 – EXERCITA NATAL
ELEMENTO DE DESPESA	1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
VALOR (R$)	100.000,00 (CEM MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ESPECIFICAÇÃO	813 – LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	148 – EXERCITA NATAL
ELEMENTO DE DESPESA	1225 – CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2026, para **elaborar, viabilizar e executar a construção de arenas de esportes de Areia da Praia dos Artistas, Praia do Meio**, transformando em Arena Beach Soccer, possibilitando a prática da modalidade de esportes e a realização de eventos esportivos e de lazer.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2026.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 09 de Dezembro de 2025.

HERBERTH SENA
VEREADOR – PL